



APOIO:  Instituto Democracia e Sustentabilidade

Movimento de resistência

Vinte e cinco anos após a promulgação da Constituição de 1988, não apenas os direitos indígenas carecem de efetivação. Saiba como as comunidades quilombolas e seus apoiadores têm se organizado para fazer frente aos ataques a seus direitos coletivos

POR TATIANE KLEIN | IMAGENS WIKIMEDIA

Na primeira semana de outubro, diversas cidades brasileiras, como São Paulo e Brasília, viram tomar corpo passeatas capitaneadas por alguns dos mais de 240 povos indígenas que vivem no País. O fato quase desconhecido pela opinião pública é que a Mobilização Nacional Indígena (mobilizaconacionalindigena.wordpress.com) também foi fortalecida por outras populações tradicionais, como as **comunidades quilombolas**.

Benedito Alves da Silva, o Ditão, conhecida liderança do quilombo de Ivaporunduva, no Vale do Ribeira, no estado de São Paulo, é um dos 300 quilombolas que lotaram mais de três ônibus para ir ao encontro dos Guarani Mbyá e Nandeva. Juntos, eles compuseram a massa de pessoas que, caminhando da Avenida Paulista ao Parque do Ibirapuera, tomaram o Monumento às Bandeiras, na capital paulista.

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais. Possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Definição usada no Decreto Federal nº 6.040/2000, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais)

Os remanescentes de quilombo são grupos étnico-raciais de ancestralidade negra e trajetória histórica própria, relacionada com a resistência à escravidão. Eles têm assegurado, pela Constituição de 1988, o direito à propriedade definitiva sobre as terras que ocupam

Indígenas do Brasil (Apib), a Mobilização Nacional Indígena foi apoiada por inúmeras organizações da sociedade civil, incluindo a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq).

Na região da Mata Atlântica, conta Ditão, os territórios remanescentes de quilombo e as terras indígenas enfrentam ameaças parecidas, mas o que parece o maior fator de união é a luta pela efetivação de seus direitos territoriais: "As políticas atuais não estão sendo favoráveis a esses dois segmentos da sociedade nacional", diz.

Mas a união de quilombolas e indígenas por essa pauta não foi exclusividade da mobilização em São Paulo: na região do Rio Trombetas, norte do Pará, os Kaxuyana e os Tunayana juntaram-se às comunidades quilombolas em um ato contra a morosidade dos processos de reconhecimento territorial e contra as iniciativas de mineração nas terras quilombolas Alto Trombetas e Jamari/Último Quilombo/Mona. No dia 2 de outubro, com o apoio de ONGs indígenas, eles lançaram a campanha "Índios e quilombolas de Oriximiná juntos na defesa dos direitos territoriais" [1].

O coordenador nacional da Conaq, Denildo Rodrigues, o Bico, concorda que o contexto é desfavorável: "A gente sabe que quem está no olho do furacão agora são quilombolas e indígenas. Em São Paulo, a gente já vinha fazendo uma pauta conjunta. E aí essa pauta de outubro foi integrada nacionalmente".

Publicada em 30 de setembro, a "Carta dos Quilombolas à Sociedade Brasileira" (migre.me/go96), assinada pela Conaq, quer lembrar que o País também é terra quilombola. Bico reitera: "Hoje,

[1] [Acesse a campanha em migre.me/gr6pi](http://migre.me/gr6pi). Ela pode ser apoiada em migre.me/gr7dd.

Convocada pela Articulação dos Povos

O julgamento de uma ação de inconstitucionalidade gerou insegurança jurídica sobre os processos de reconhecimento das comunidades

no Brasil, temos mais de 5 mil comunidades quilombolas. Onde existiu escravatura, existiu a resistência”.

As vésperas do Dia da Consciência Negra (20 de novembro), tanto Ditão quanto Bico avaliam que há pouco a comemorar. “Nós estamos bastante pessimistas. O que estamos fortalecendo é a nossa luta, para brigar contra esse sistema. A nossa luta tem melhorado cada vez mais”, nota Ditão, lembrando que a própria história do povo negro brasileiro, especialmente dos quilombolas, é amplamente desconhecida.

SER QUILOMBOLA

Se hoje as principais demandas das comunidades quilombolas estão centradas no reconhecimento de seus territórios, isso não significa que as questões que as envolvem se resumam a esse tema. O próprio direito à terra, no caso quilombola, é mediado pelo critério da autoatribuição, outro dos direitos conquistados pelo movimento e reiterado pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

Oficialmente definidos como remanescentes de comunidades de quilombo, os herdeiros de Zumbi dos Palmares não representam “sobras” dos coletivos que foram escravizados no passado, mas grupos que, tendo em vista essa ancestralidade, querem garantir a continuidade de modos de vida culturalmente diferenciados, seja no ambiente rural, seja no urbano.

No Brasil é possível observar historicamente uma diversidade nas formas de organização dos quilombos, constituídos não apenas por descendentes de escravos fugitivos – como no caso de Palmares. Já em 1850, com a Lei de Terras, por exemplo, havia registros de terras de uso comum por comunidades negras, como “terras de santo” e “terras de preto”.

Rebeca Campos Ferreira, pesquisadora do Núcleo de Antropologia do Direito da Universidade de São Paulo (Nadir/USP), observa que existe uma contradição no fato de que, para ter acesso a determinados direitos sociais ou mesmo ao reconhecimento territorial, as comunidades tenham de receber uma certidão emitida por um ente público garantindo que são quilombolas. Para ser reconhecida, a comunidade precisa se autodeterminar, constituir uma associação e encaminhar uma ata da associação à Fundação Cultural Palmares pleiteando a certificação.

[2] Conheça os dados de comunidades certificadas por estado pela FCP em migra.me/gr9ky.

Por conta disso, apesar de a Conaq contabilizar a existência de pelo menos 5 mil comunidades, a Fundação Cultural Palmares (FCP) certificou apenas 2.278 até agosto de 2013 [2]. Assim, “quilombola” aparece como uma categoria a que tais comunidades precisam se adequar para ser reconhecidas como sujeitos de direito diante do Estado.

O IMPASSE DAS TITULAÇÕES

Em novembro deste ano, comemoram-se dez anos da instituição da normativa que regula os procedimentos de identificação, reconhecimento, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos: o Decreto nº 4.887/2003 (acesse em migra.me/gr9ky).

Bico, da Conaq, analisa: “O Decreto 4.887 é uma vitória para nós. Mas essa conquista não basta, se não houver vontade política. O presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem mais de 20 processos nas mãos dele e não assina; tem de parar de deixar que interesses econômicos se sobreponham aos direitos das comunidades”.

Segundo informações disponibilizadas no site do Incra, há 1.264 processos de demarcação em aberto, dos quais, até o momento, apenas 139 chegaram ao estágio final: o título da terra. Dessa forma, 207 comunidades receberam os títulos de posse de suas terras até o momento – porque um mesmo título pode ser expedido para mais de uma comunidade.

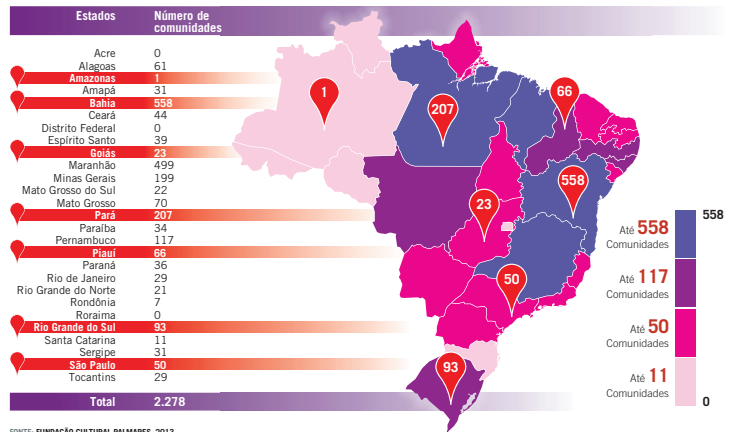
Assim como nos conhecidos casos de terras indígenas, parece haver gargalos em todas as etapas do processo e, mesmo com a sua finalização, o reconhecimento oficial não garante que os conflitos fundiários cessem. Segundo o relatório *Conflitos no Campo Brasil 2012* (acesse em migra.me/grd11), editado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), os assassinatos de quilombolas representaram 12% do total de mortes ocasionadas por conflitos fundiários em 2012.

Rebeca lembra que alguns dos entraves à titulação das terras quilombolas tem origem no próprio governo federal. “Em diversas situações, órgãos do governo apresentam resistência à regularização das áreas quilombolas. Podemos citar (o caso de) Marambaia (RJ), onde uma disputa é travada com a Marinha; de Alcântara, no Maranhão, em que a Aeronáutica está implicada; e os processos envolvendo a sobreposição de terras quilombolas e unidades de conservação, nas quais a resistência parte dos órgãos ambientais, como o caso de Cambury, em Ubatuba, litoral norte de São Paulo, e muitas das comunidades do Vale do Ribeira, também em São Paulo”, enumera.

A pesquisadora destaca ainda a existência de diversas comunidades desterritorializadas – fora de seu território original –, como o Quilombo de Porcinos, na cidade de Agudos (SP), em que a comunidade foi expulsa por uma ação de reintegração de posse.

De fato, as comunidades quilombolas enfrentam muitos obstáculos para efetivar o acesso pleno ao direito à terra, especialmente porque, além das titulações, as desapropriações das propriedades incidentes em terras quilombolas seguem lentamente. Segundo a pesquisadora, “embora tenham sido decretadas pelo governo federal, não há reais condições para dar eficácia a essas desapropriações”.

Comunidades certificadas A Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq) estima que haja mais de 5 mil comunidades quilombolas no Brasil, mas a Fundação Cultural Palmares certificou até o momento 2.278 delas, ou seja, menos da metade foi reconhecida. Desse total, apenas 207, segundo o Incra, tiveram suas terras tituladas até o momento. Veja na tabela abaixo o número de comunidades certificadas por estado da federação



FORNTE: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, 2013

Para piorar a situação, o decreto de 2003 é alvo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a Adin nº 3.239, ajuizada pelo então PFL, o hoje Democratas (DEM), no Supremo Tribunal Federal (STF), em agosto de 2004, seis meses após a publicação do decreto. O DEM contesta na Adin, entre outros pontos, o poder do Incra para desapropriar terras particulares sobrepostas a territórios quilombolas e o direito à autodeterminação das comunidades. Tendo ido a julgamento em abril de 2012, a Adin obteve até agora apenas o voto do relator, o ministro César Peluso, a favor da inconstitucionalidade.

Rebeca explica: “Há um ano e meio o julgamento encontra-se suspenso e o voto de Peluso é o que vale. Enquanto a Adin não voltar à pauta e continuarmos nessa situação de suspensão, que já dura um ano e meio, as titulações, que já caminhavam a passos lentos (ou não caminhavam), dificilmente vão deslanchar”.

Para a pesquisadora, o julgamento da Adin nº 3.239 gerou insegurança jurídica sobre os processos de reconhecimento de comunidades quilombolas. “Como não se sabe se é constitucional

ou não, visto que aguarda a retomada do julgamento pelo STF, é melhor não arriscar. Nessa espera, os conflitos e a violência se intensificam, e as comunidades padecem”, diz.

A esperança do movimento quilombola reside agora em outro julgamento, este no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), no caso da Comunidade Quilombola de Invernada Paiol de Telha, do Paraná [3]. Acredita-se que uma decisão favorável à comunidade, considerando-se improcedente a arguição de inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003, poderia influenciar o julgamento da Adin nº 3.239, levando o STF a rejeitar o argumento do DEM.

No entanto, segundo Bico, da Conaq, nada está garantido: “A gente tem muito medo. A gente sabe que hoje em dia quem está nos tribunais não são as famílias de baixa renda. No caso de Paiol de Telha, foi dado o parecer favorável à comunidade quilombola e, depois, a Justiça voltou para trás”.

[3] Há uma petição pública em favor da comunidade em migra.me/grgdm.



DIREITOS EM SUSPENSO, SOLUÇÕES CONCRETAS

O governo tem tentado esboçar respostas a esse quadro de difícil solução. Segundo o diagnóstico apresentado pelo Programa Brasil Quilombola, em agosto de 2012, os avanços mais significativos na política de regularização fundiária ocorreram no período de 2003 a 2010 – propiciados pela criação do programa em âmbito federal em 2004, pela implantação de normativas para a desinstituição das terras e pela inclusão de dotações específicas para a regularização fundiária de áreas quilombolas no Plano Plurianual 2004-2007, entre outros.

Elaborado sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), o relatório registra: “Por se tratar de uma política relativamente nova, a qualificação das demandas tem provocado a necessidade de adaptações (legais, orçamentária, financeira e operacional), para sua melhor execução”. Ainda assim, o diagnóstico ([migre.me/gSu6](#)) reconhece que isso não é o suficiente para dar conta das demandas de regularização das comunidades.

Na opinião de Nilto Tatto, coordenador do Programa Vale do Ribeira do Instituto Socioambiental (ISA), diferentemente da problemática indígena – em que houve avanços na Amazônia Legal e o desafio maior atualmente localiza-se no Sudeste e Nordeste – no caso das terras quilombolas a necessidade de desapropriação demanda um grande volume de recursos para regularizar plenamente os territórios – para além de haver vontade política. “Nesse sentido, ela não é distinta da dificuldade de fazer a reforma agrária”, compara.

No caso das terras indígenas (TIs), a legislação prevê que a população não indígena seja indenizada apenas pelo valor das beneficiárias e não da terra nua. Para que um título de propriedade coletiva possa ser emitido para uma comunidade quilombola, a área precisa ser desapropriada e os ocupantes não quilombolas precisam ser indenizados. Mas Tatto reconhece que houve progresso com o Decreto nº 4.887 – especialmente para a efetivação de outros direitos, como à educação e saúde. A instituição do Programa Brasil Quilombola foi uma forma de consolidar políticas de Estado para populações

quilombolas de forma transversal, com o apoio de outros onze ministérios. Composto por quatro eixos – acesso à terra; infraestrutura e qualidade de vida; inclusão produtiva e desenvolvimento local; e direitos e cidadania –, o programa publicou seu último relatório de gestão em 2012 ([migre.me/grtt1](#)), registrando todas as ações levadas a cabo pelos ministérios para a resolução.

Rebeca Campos Ferreira lembra que o acesso a esses direitos é muitas vezes dificultado pela ausência de regularização territorial: “Algumas comunidades não acessam tais políticas públicas por carecer de títulos de posse e até mesmo da certidão da Fundação Cultural Palmares.” Para ela, é preciso que sejam pensadas estratégias no campo jurídico, junto ao Poder Legislativo e ao Executivo, por exemplo, para cobrar a implementação das políticas públicas específicas para que as comunidades quilombolas tenham efetiva proteção jurídica.

Para Nilce de Pontes Pereira, uma jovem liderança do quilombo de Ribeirão Grande/Terra Seca, de Barra do Turvo (SP), o direito à terra é fundamental, mas importante também seria que os quilombolas tivessem acesso às políticas do Programa Brasil Quilombola e que o valor dos créditos e financiamentos fosse desburocratizado e incrementado, para que os quilombolas investissem na terra: “Seria uma maneira de dar uma autonomia e sustentabilidade às comunidades, enquanto esperam o lento processo de regularização fundiária de seus territórios”, propõe.

Tatto avalia que dificilmente a sociedade brasileira aceitará as restrições que estão sendo propostas aos direitos constitucionais de tais populações, mas também não enxerga soluções imediatas para tantos impasses. No Vale do Ribeira, o programa que Tatto coordena tem apoiado os quilombolas em diversas frentes, que vão da valorização cultural e apoio às associações quilombolas às negociações com órgãos ambientais, por exemplo. O programa também tem incentivado o turismo nos quilombos do Ribeira, com a criação do Circuito Quilombola. Com cerca de 80 comunidades quilombolas, a região conta com 20 quilombos certificados pela Fundação Cultural Palmares. Desse, apenas seis tiveram seus títulos expedidos pelo Inca, e mesmo assim continuam enfrentando pendências fundiárias.

O esforço do programa do ISA tem sido demonstrar que as comunidades quilombolas conservam seus ambientes, o que ocorre por meio do manejo tradicional dos recursos naturais, observa Tatto. Nesse sentido, no início de outubro, a comunidade do Quilombo do Calvão recebeu autorização para preparar suas roças tradicionais. As negociações para tanto levaram mais de seis anos para se concretizar e foram fortalecidas pela interlocução com o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) e pesquisadores da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Each) da USP e do Instituto de Botânica, que estudam as práticas agrícolas e a agrobiodiversidade presentes nos quilombos e sua importância para a segurança alimentar dessas comunidades. ■

Este ensaio é resultado da parceria firmada entre PÁGINA22 e Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), que prevê a publicação mensal de textos sobre temas estratégicos para a construção da Plataforma Brasil Democrático e Sustentável.

[COLUNA]

Dona Isadora “Vó, a senhora fala tanto ‘Deus me livre’ que agora são os holandeses que estão se livrando de Deus” – mordeu meio biscoito de nata seu neto Juliano

POR EDUARDO SHOR*

“Deus me livre, meu filho!” – benzeu-se, olhou para o céu e acariciou o siamês no colo Dona Isadora. Isso foi quando o Silvino, morador do prédio, contou que na Holanda as igrejas estão virando livrarias, restaurantes, cafés e até casa de shows. Dona Isadora, minha vizinha, faz jus ao nome. Adora tudo. Se existe Deus no meio – ou no alto, ou em toda parte, como queira –, ela não perde a chance de louvar.

Silvino acredita que o neto dela seja “breque broque”, como diz. Juliano no outro dia chegou ao apartamento de Dona Isadora, arremessou a *Veja* pela janela, lavou as mãos na cozinha e se sentou no sofá verde da avó para conversar. “Vó, o mundo inteiro se mata em nome da religião. Mas há uma salvação. Em Amsterdã, uma pesquisa mostrou que quase metade do povo é formada por ateus”.

“Deus me livre, meu filho” – tirou a bandeja de biscoitos de nata do forno, benzeu-se e serviu o garoto. “Anda, come. Agradece ao Todo-Poderoso antes, peste.” Dona Isadora é de Bom Jesus, vive há mais de 30 anos em São Paulo e mora na Rua Cônego Eugênio Leite, em Pinheiros. Confia nos astros, nas nuvens, no GPS do genro, nos raios, nas cartas de tarô, nas bolas de cristal, nas novelas, nem tanto no próximo, apesar das recomendações para amá-lo.

É capaz de falar “Deus me livre, meu filho” seguidamente durante 40 dias e 40 noites. “Vó, a senhora fala tanto ‘Deus me livre’ que agora são os holandeses que estão se livrando de Deus” – mordeu meio biscoito de nata Juliano. “Ah, vá para o diabo”, retornou à cozinha e pôs a esquentar a água do chá Dona Isadora.

Ela gosta de morar na Cônego Eugênio Leite, pois se sente protegida. Benze-se diante da igreja e da mesquita instaladas na rua, além do centro de estudos espíritas. Quando a filha conheceu o marido, minha vizinha não escondeu a alegria ao saber que o rapaz trabalhava com incorporação. Até o dia em que Ana Cristina esclareceu. “Ai, mãe, que Chico Xavier? O Otávio é engenheiro civil.” Passado o engano, Dona



Isadora consolou-se. “Pelo menos ele vai poder erguer os templos de Deus.”

Não sei naquela época, mas hoje não na Holanda, claro, porque lá isso não tem dado muito resultado. O que tem dado resultado para Ana Cristina são as aulas de Mohâmmed Cabala, um pensamento desses que vêm lá do oriente. Foi ela quem tocou a campanha e não resistiu a avançar sobre a mesa com os biscoitos de nata, antes até de cumprimentar Juliano.

“Mãe, você sabia que a cabala ensina que Deus tem 72 nomes? E que os muçulmanos creem que Alá tem 99 nomes?” – trouxe as informações sobre a última aula mastigando os biscoitos e procurando a garrafa d’água. “Filha, se está difícil de o Divino atender chamando por um nome só, imagina chamando por tudo isso. Vamos facilitar as coisas” – tirou a água fervente da panela e misturou às folhas de erva-cidreira, com adoçante.

Juliano recebeu no telefone celular o e-mail de um amigo que estava fazendo mochilão na Europa e leu o texto em voz alta para a avó escutar. “Em Maastricht, a pouco mais de 200 quilômetros de Amsterdã, uma igreja de cerca de 700 anos se transformou na Selexyz Dominicanen. De acordo com o jornal *The Guardian*, a mais bela livraria do mundo. Não é nenhum pecado percorrer também os 40 quilômetros que separam a capital de Utrecht, onde se encontra o Café Olivier. Estabelecido em um antigo templo, tem cervejas belgas e receitas com

o tempero de diversos países europeus. Hoje à noite vou a Paradiso, uma igreja do século XIX transformada em casa de shows que contou, certa vez, com a apresentação dos Rolling Stones.”

“Larga esse celular, Juliano, e para de falar nessas coisas que isso ainda vai fazer mal para a sua avó”, ralhou Ana Cristina, segurando o jornal aberto na página do horóscopo. Juliano não acreditava em Deus, idolatrava, porém, Mick Jagger. “Deus me livre, meu filho” – passou o chá da panela para o bule e do bule para as três xícaras Dona Isadora. Deus me livre não pelo fato de o neto desacreditar em Deus, nem pelas terríveis notícias holandesas, mas porque ela preferia mil vezes Roberto Carlos, ou o padre Marcelo Rossi.

Ao interromper o assunto a pedidos da mãe, as palavras de Juliano sobre a Holanda já tinham alcançado o mundo inteiro na forma de um *tweet*. Ao ler a mensagem, um religioso organizou um protesto no Chile, um homem alçou contra a embaixada americana na Nigéria, em nome de Deus, um cientista liderou um grupo de ateus pela liberdade na Inglaterra, mulheres mostraram os seios na Itália, jogadores de futebol pediram a paz com uma faixa no campo no México.

O chá, que àquela altura esfriava nas três xícaras sobre a mesa da sala de Dona Isadora, estava apenas começando a ferver no resto do mundo.

* JORNALISTA E AUTOR DO LIVRO AMOR DO MUNDO